



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	13.230/2026
Estudo Preliminar nº:	56/2026
Secretaria:	Secretaria de Turismo
Setor / Órgão:	Secretaria de Turismo
Objetivo:	Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e serviços especializados para montagem, instalação, logística de transporte, decoração, manutenção e desmontagem para realizar o trabalho de ornamentação natalina da 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal”
Equipe de Planejamento:	Gestor: Juliano Combat Teixeira da Mota – Matr.: 115.246
	Apoio Técnico: Yan Matheus Lopes da Silva – Matr.: 063.900
	De acordo: Yan Matheus Lopes da Silva – Matr.: 063.900
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
A administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), porém o evento Um Encanto de Natal, realizado anualmente pela Secretaria de Turismo, faz parte do calendário de eventos do município. Desta forma as contratações inerentes a realização deste evento fazem parte do planejamento da Administração para o ano de 2026.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivo a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades relacionadas à ornamentação natalina nos espaços e ambientes públicos do Município, em razão da realização da 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal”. Como é de conhecimento, o Município possui um acervo permanente composto por diversas peças ornamentais natalinas, utilizadas anualmente pela Secretaria Municipal de Turismo para a ambientação dos espaços públicos durante o período festivo. Para o ano de 2026, a Prefeitura pretende reutilizar esse acervo, com o objetivo de transformar Nova Friburgo em um cenário natalino atrativo, proporcionando uma atmosfera encantadora e festiva para moradores e visitantes, a exemplo das edições anteriores. Entretanto, para garantir que tais ornamentações estejam em condições adequadas de uso e cumpram sua finalidade estética e funcional, torna-se imprescindível a realização de serviços de manutenção e restauração das peças. Ressalta-se que parte desse acervo apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, exposição ao tempo e desgaste natural, o que demanda intervenções técnicas	



específicas para recuperação de sua integridade estrutural e visual.

Ademais, faz-se necessária a execução dos serviços de transporte, montagem e instalação das ornamentações nos diversos pontos da cidade, incluindo praças, avenidas e logradouros públicos, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo. Tais serviços deverão ser realizados de forma técnica e especializada, garantindo a segurança das estruturas, a adequada instalação elétrica e a harmonia estética dos elementos decorativos.

Destaca-se, ainda, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento, bem como a posterior desmontagem, desinstalação e acondicionamento adequado das peças, de modo a assegurar sua conservação para futuras utilizações.

A realização dessas ações contribuirá para o fortalecimento do evento “Um Encanto de Natal” como importante atrativo turístico e cultural do Município, promovendo o engajamento da população, incentivando a circulação de visitantes e fomentando a economia local, especialmente no setor de comércio e serviços.

O interesse público da presente contratação encontra respaldo no Art. 428, incisos XI e XII, da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo.

Diante do exposto, considerando a necessidade de realização da 6ª edição do evento e a adequada preparação da infraestrutura decorativa natalina, faz-se necessária a realização de estudo técnico visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, montagem, instalação e desmontagem da ornamentação natalina.

O projeto de decoração natalina para o ano de 2026 contempla intervenções nos seguintes locais: Lumiar, São Pedro da Serra, Amparo, Conselheiro Paulino, Riograndina, Centro (compreendendo suas principais praças e avenidas), Campo do Coelho e Olaria.

Para viabilizar a execução do referido projeto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos envolvidos na ornamentação natalina do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação foram definidos em observância às características do evento, realizado predominantemente em praças e logradouros públicos, visando garantir a adequada execução dos serviços com segurança, eficiência e qualidade.

Os eventos natalinos promovidos pelo Município são gratuitos e acessíveis à população, contribuindo para a inclusão social, valorização dos espaços públicos e desenvolvimento econômico local.

A tabela com os requisitos abaixo demonstra detalhadamente o objeto do presente Estudo Preliminar, bem como o número de itens/etapas a serem cumpridas, para que a contratação produza os efeitos esperados diante da necessidade administrativa dos órgãos gestores municipais.

ESPECIFICAÇÃO
Serviço de Restauração, Transporte, Montagem, Instalação, Manutenção preventiva e corretiva, Desmontagem, Desinstalação e armazenamento das Peças Ornamentais Natalinas pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo:
A empresa contratada ficará responsável pela restauração, logística de transporte, manutenção, montagem e instalação das peças, e deverá dispor de mão de obra qualificada, matéria prima e equipamentos próprios para este fim, como por exemplo: motoristas, trabalhadores braçais, decorador, equipe de limpeza, caminhões para



transporte e instalação, ferramentas e equipamentos e materiais necessários para restauração, montagem e manutenção. A empresa também deverá ceder aos colaboradores EPIs e EPCs exigidos pela NR, além de capacitá-los para o uso dos mesmos. A empresa deverá apresentar à Secretaria de Turismo, quando solicitado, a Ficha de Entrega de EPIs. Todos os itens necessários para a restauração, manutenção instalação, em todas as etapas são de responsabilidade da contratada, sem nenhum custo a contratante. Adicionalmente, a empresa contratada deverá oferecer todo o suporte necessário à equipe de trabalho durante a execução dos serviços, de forma a garantir o bem-estar e a adequada condição de trabalho dos colaboradores.

Equipamento mínimo exigido:

- Caminhão munck, sendo necessário um alcance de até 24 metros. Os caminhões deverão ter laudo técnico de esforço;
- Caminhão tipo cesto aéreo com alcance mínimo de 16 metros (Isolado);
- Caminhões de Transporte.

Documentação:

- A contratada deverá apresentar documento de autorização da companhia de energia (Energisa) para atuar próximo a sua rede e em seus postes;
- A contratada deverá providenciar, antes do início dos serviços, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no CREA, abrangendo todas as atividades técnicas relacionadas à execução do objeto contratual. Este documento é imprescindível para liberação do evento.
- A contratada deverá providenciar Relatório de Teste de Carga das peças de maior complexidade (Bolas de Natal Luminosas, Árvores, Arcos e Cometas)
- A contratada deverá apresentar o croqui de montagem das peças.
- Apresentar certificado **NR 04** – Serviços especializados em Engenharia de Segurança, **NR 05** – Comissão Interna de Prevenção de Acidente, **NR 06** – Equipamento de proteção individual, **NR 10** – Segurança e instalações e serviços em eletricidade, **NR 11** – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais, **NR 12** – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, **NR 23** – Proteção contra incêndio, **NR 35** – Trabalho em altura.

Transporte, Montagem, Instalação e Desmontagem:

- Todas as peças deverão ser retiradas pela contratada no galpão de eventos da Secretaria de Turismo, localizado na Rua Arídio Da Rosa Pinheiro, N.242, Lote A, Conselheiro Paulino (Jardim Califórnia) e deverão ser devolvidas, ao fim do evento, no mesmo local da mesma forma que estavam armazenadas;
- As medidas de prevenção à danos as peças devem ser observadas durante o manuseio e transporte.
- Não será permitido amontoamento de peças nas ruas e praças públicas. As peças só deverão ser retiradas do Galpão de Eventos no mesmo dia em que serão montadas e instaladas.
- Os Tubos de sustentação e arcos da Avenida Alberto Braune deverão ser instalados no período da noite, entre 23 horas e 5 horas.
- Toda instalação deverá estar finalizada até o dia 01 de novembro de 2026, não podendo ser iniciada antes do dia 01 de outubro de 2026;
- Após o término das instalações serão realizados testes com a presença da equipe da Secretaria de Turismo e da equipe técnica da empresa. Estes testes serão realizados 96 horas antes do início do evento.
- O Layout de instalação das peças será orientado pelo decorador da empresa com acompanhamento da equipe de eventos da Secretaria de Turismo e incluirá a utilização de 700m² de grama sintética verde com superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e



Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de aproximadamente 5mm, altura do fio de aproximadamente 12mm e peso de aproximadamente 1,43kg, a empresa deverá fornecer uma amostra da grama para aprovação, e deverá ter características equivalentes ou superiores às descritas. Além disso a empresa deverá instalar 300 refletores Led Projetor com a seguinte especificação: Potência 100w, fluxo luminoso 3000lm – Grau de Proteção IP65 – à prova d'água branco morno. Os refletores deverão ter o selo o INMETRO;

- As peças de grama deverão ter recortes personalizados, conforme o layout e deverá ser colada com cola que suporte intempéries climáticas.

- A grama sintética e os refletores não fazem parte do acervo da Secretaria de Turismo, sendo de responsabilidade da empresa contratada. Este material não ficará de posse da Secretaria de Turismo após o término do evento;

- Todos os elementos decorativos que envolvam iluminação elétrica, tais como pisca-piscas, mangueiras de LED, refletores e demais dispositivos luminosos, deverão possuir sistema de acionamento e desligamento automatizado por meio de fotocélula. O sistema deverá permitir o acionamento automático ao anoitecer e o desligamento ao amanhecer, garantindo o funcionamento adequado da iluminação sem a necessidade de intervenção manual. Caberá à contratada o fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos dispositivos de fotocélula, assegurando seu pleno funcionamento durante todo o período do evento.

- A montagem e instalação contempla fazer todas as conexões elétricas das luzes até os pontos de fornecimento de energia que a prefeitura disponibilizar. Os pontos de ligação deverão ser conectados pela contratada ao ponto de entrega da prefeitura. Deverá ser entregue já testados. A contratada se responsabilizará por não deixar cabeamento solto sobre os gramados, praças, calçadas e ruas, além de tomar todas as medidas de segurança como aterramento e isolamento. Despesas com conectores, afixadores, abraçadeiras, fitas isolantes, plugs macho e fêmea para tomadas, escadas, andaimes, caminhão munck e outros possíveis equipamentos, serão por conta da contratada;

- A desmontagem e retirada das peças deverá ser iniciada no dia 04 de janeiro de 2027, sendo finalizada até o dia 17 de janeiro de 2027 (exceto tubos de sustentação dos arcos);

- A retirada dos Tubos de sustentação dos arcos deverá acontecer nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2027. Os tubos de sustentação dos Arcos serão utilizados durante o Carnaval 2027, por este motivo serão retirados somente na data citada.

- Após a retirada das peças ornamentais e dos tubos de sustentação, a contratada deverá promover a completa recomposição dos locais, assegurando que as ruas, praças e demais logradouros públicos sejam entregues nas mesmas condições em que se encontravam anteriormente à instalação, livres de resíduos, danos ou quaisquer alterações decorrentes da execução dos serviços.

Restauração e Manutenção:

- A contratada deverá realizar a restauração das peças para que todas estejam em condições de uso no momento da instalação, conforme Apêndice A - DESCRITIVO DO ACERVO DE PEÇAS;
- A contratada poderá utilizar o galpão de eventos da Secretaria de Turismo para a realização dos serviços de restauração e manutenção do material elétrico, preferencialmente durante o horário de



funcionamento do local. Caso haja necessidade de execução dos serviços fora desse horário, a empresa deverá comunicar previamente à Secretaria de Turismo, que avaliará a viabilidade da solicitação;

- Não será permitida a utilização do galpão de eventos para a realização de serviços de restauração e manutenção dos materiais de fibra. A contratada deverá executar esses serviços em local próprio, sendo também responsável por toda a logística de transporte dos materiais até o referido local;
- A contratada deverá garantir a limpeza de todas as dependências do galpão de eventos utilizadas no momento do serviço, incluindo o banheiro utilizado pela equipe de trabalho;
- Durante a restauração todo material elétrico deverá ser substituído por material de igual qualidade ou superior. A contratada é responsável por todos os custos com a restauração e manutenção, incluindo aquisição de peças, mão de obra e logística;
- Quando necessário, os materiais danificados deverão ser substituídos por novos, em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a realização da troca e o fornecimento do material de reposição;
- A contratada deverá monitorar todas as peças diariamente durante todo período do evento. E caso encontre necessidade de manutenção deverá enviar para o e-mail da secretaria de turismo informações sobre a manutenção a ser feita, se possível incluindo registro fotográfico. O prazo para realizar a manutenção não deverá ultrapassar 48 horas após identificado o problema;
- A contratada deverá colocar à disposição da contratante um contato para que seja comunicada sobre a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina. A mesma deverá realizar a correção não ultrapassando o prazo de 48 horas após o envio do e-mail;
- A contratada deverá confeccionar, fornecer e instalar placas informativas de orientação, a serem posicionadas junto às estruturas e elementos decorativos que apresentem maior risco de dano, conforme Apêndice A - DESCRITIVO DO ACERVO DE PEÇAS. As placas deverão possuir material resistente às intempéries, com boa legibilidade e fixação adequada, cabendo à contratada sua instalação, manutenção e eventual reposição durante todo o período do evento;
- Todo material substituído deverá ter o descarte adequado em cumprimento às normas ambientais vigentes.

Será imprescindível o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. A empresa deverá entregar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, sob pena de inabilitação.

Caso o licitante opte por realizar avaliação prévia do local e das peças deverá entrar em contato com a Secretaria de Turismo através do telefone (22)2522-8051 ou pelo e-mail secturnf@gmail.com para agendar a data e horário da avaliação, que será acompanhada por um servidor da Secretaria de Turismo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no inventário atualizado das peças pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo, considerando sua utilização nas edições



anteriores do evento “Um Encanto de Natal”, a necessidade de manutenção da padronização da ornamentação natalina do Município e a distribuição das estruturas nos diversos pontos contemplados pela decoração temática.

Para definição dos quantitativos foram considerados, além da quantidade física de peças existentes no acervo, fatores relacionados às características e dimensões das estruturas ornamentais, necessidade de restauração prévia, complexidade de montagem e instalação, demanda logística para transporte entre localidades, necessidade de manutenção corretiva e preventiva durante o período do evento e posterior desmontagem e acondicionamento dos materiais.

A estimativa contempla a execução dos serviços de restauração, transporte, montagem, instalação, manutenção corretiva e preventiva e desmontagem dos seguintes itens pertencentes ao acervo municipal:

- 195 peças de fibra;
- 337 peças luminosas, árvores e guirlandas com LED e/ou pisca-pisca;
- 1.000 unidades de snowfall;
- 30 arcos e 60 tubos de sustentação;
- 6 cercas de madeira.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados refletem a totalidade do acervo atualmente previsto para utilização na ornamentação natalina do evento, sendo sua execução considerada necessária para garantir a adequada ambientação temática dos espaços públicos contemplados pela programação natalina do Município.

O projeto de decoração natalina para o ano de 2026 contempla intervenções nas localidades de Lumiar, São Pedro da Serra, Amparo, Conselheiro Paulino, Riograndina, Centro (compreendendo suas principais praças e avenidas), Campo do Coelho, Olaria e Cônego.

Ressalta-se ainda que, nesta fase de planejamento, encontram-se previamente definidos os quantitativos estimados do acervo disponível para utilização no evento, bem como as localidades que integrarão a ornamentação natalina do Município.

A definição específica da distribuição das peças ornamentais em cada praça, avenida, rua ou espaço público será realizada posteriormente pela empresa contratada, por meio de profissional especializado em decoração, responsável pelo planejamento, acompanhamento técnico e definição da composição estética da ornamentação natalina, observadas as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Turismo.

Dessa forma, a futura contratação compreenderá não apenas a execução operacional dos serviços, mas também o planejamento técnico da disposição das estruturas ornamentais nos locais contemplados pelo evento, considerando as características urbanísticas, dimensões dos espaços públicos, harmonização visual e viabilidade operacional de instalação.

A definição da estimativa também considerou a necessidade de mobilização de equipes operacionais compatíveis com a complexidade dos serviços envolvidos, abrangendo profissionais voltados à restauração das peças, montagem das estruturas, instalações elétricas, transporte, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem da ornamentação ao término do evento.

Foram igualmente considerados os equipamentos mínimos necessários à adequada execução contratual, especialmente caminhão munck com alcance compatível às instalações em altura, caminhão tipo cesto aéreo, caminhões de transporte, ferramentas, equipamentos elétricos e materiais operacionais



indispensáveis à movimentação, instalação, manutenção e retirada das peças ornamentais distribuídas nas diversas localidades do Município.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Buscando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, a Secretaria de Turismo analisou as contratações feitas por outros municípios, que também costumam realizar ornamentações natalinas. Na Pesquisa encontramos as seguintes referências:

- **Prefeitura de Saquarema/RJ** – Pregão Eletrônico Nº 90080/2025, com contrato assinado em 12 de novembro de 2025, no valor de R\$ 11.349.148,68 para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte especializada, fornecimento técnico de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e produção para o natal.

Segue link fonte de pesquisa: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/cat-licitacao/pregao-eletronico-para-registro-de-precos-90080-2025-natal-de-luz-2025/>

- **Município de Niterói/RJ** – Pregão Eletrônico Nº 90007/2025, finalizado em 16 de outubro de 2025, com homologação no valor de R\$17.558.032,00 para Contratação de serviços de iluminação decorativa natalina, nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica.

Segue Link fonte de pesquisa: <https://pncp.gov.br/app/editais/29541968000107/2025/6>

- **Gramado/RS** – Contratação de empresa habilitada para confecção, reparos, retoques e polimento de elementos decorativos, incluindo a iluminação, elétrica, restauro, substituição das peças quando necessário, instalação, montagem, consertos e manutenção diária, conservação dos elementos, instalação, desmontagem, logística de transporte e equipe especializada para realizar o trabalho de ornamentação de ruas, praças, rótulas e avenidas para o evento 40º Natal Luz de Gramado.

Segue Link fonte de pesquisa: <https://gramadotur.rs.gov.br/pregao-eletronico-no-018-2025-decoracao-urbana-40o-natal-luz-de-gramado/>

Observa-se que alguns municípios optam pela locação e instalação de ornamentação, excluindo a manutenção das peças do escopo dos contratos, visto que estes não possuem um acervo natalino. No entanto, destacamos o modelo de licitação adotado pelo município de Gramado, no Rio Grande do Sul, como um exemplo relevante e adequado ao nosso objetivo.

Gramado realiza uma licitação que abrange tanto a manutenção das peças existentes no acervo municipal quanto a instalação destas, o que se alinha perfeitamente com o tipo de contratação que desejamos implementar em Nova Friburgo. Este modelo garante a preservação e o bom estado das peças ornamentais ao longo do tempo, além de assegurar uma instalação eficiente e adequada para a celebração natalina.



A similaridade entre o tipo de contratação praticado em Gramado e a que pretendemos implementar em Nova Friburgo fortalece a justificativa de que essa é uma prática comum e viável entre os municípios. Contudo, é importante destacar que, embora haja serviços semelhantes sendo contratados, cada município possui suas particularidades. Estas peculiaridades podem ser observadas na dimensão dos locais a serem decorados, no quantitativo de peças ornamentais, no tipo específico de cada peça e na distância entre os locais de instalação.

Esses fatores específicos devem ser cuidadosamente considerados na elaboração do nosso processo licitatório, para assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades e características únicas de Nova Friburgo. Com isso, garantimos que o serviço contratado será eficiente, eficaz e proporcionará um Natal encantador e seguro para toda a população.

Isto posto, a pesquisa embasa a adoção de um modelo de licitação que inclua a manutenção e instalação das peças ornamentais natalinas, seguindo o exemplo de Gramado, e reforça a importância de adaptar esse modelo às particularidades de nosso município.

Além disso, é importante considerar a experiência do ano anterior, quando a Secretaria de Turismo realizou, através de processo licitatório, a contratação de empresa para instalação das peças ornamentais natalinas.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Embora a contratação em pauta seja caracterizada como serviço comum, conforme apresentado no item anterior devido ao histórico de serviços similares contratados por diversas administrações públicas, não é possível simplesmente assumir como possível estimativa de preços os valores apurados por estas administrações, visto que as peculiaridades apresentadas por cada município torna a amplitude serviço a ser executado singular, o que nos leva a crer que apenas uma consulta direta aos fornecedores deste serviço seja a maneira mais assertiva para estimar o preço da contratação.

Para tanto, por se tratar de serviço com objeto muitas peculiaridades, a estimativa de preço para compor o valor-base para a licitação será realizada pelo Setor de Cotação da Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

No entanto, a estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nos valores praticados na contratação realizada anteriormente pela Administração Pública para execução de objeto de natureza semelhante, considerando a manutenção das características operacionais do evento, dos serviços executados, da metodologia de execução e da utilização do acervo público municipal de ornamentação natalina.

Para atualização da estimativa preliminar foi utilizado como referência o índice oficial IPCA, de forma a recompor monetariamente os valores anteriormente praticados e adequá-los ao cenário econômico atual.

Ressalta-se que a estimativa preliminar considera a execução dos serviços de restauração, manutenção, transporte, logística, montagem, instalação, manutenção corretiva, desmontagem e acondicionamento das estruturas ornamentais pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Turismo, incluindo a mobilização operacional necessária à execução dos serviços em diferentes localidades do Município.

A metodologia adotada busca manter compatibilidade com os quantitativos previstos, a dimensão operacional da contratação, a necessidade de utilização de mão de obra especializada, equipamentos



específicos e logística de transporte das estruturas ornamentais, preservando coerência técnica entre a solução administrativa pretendida e a estimativa preliminar da despesa pública.

Contratação em 2024	Atualização pelo índice IPCA (IBGE)
R\$ 1.399.750,00	R\$ 1.433.929,10

Segue link que comprova o valor licitado no ano anterior:
<https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/369/pregao-eletronico-n-901182025>

Em anexo a este ETP, apresenta-se o extrato de cálculo do índice utilizado para a atualização dos valores praticados no exercício anterior.

Tabela de soluções:

Necessidade	Solução 1	Solução 2
Montagem de decoração natalina	Contratação de empresa especializada para realização do serviço	Utilização de servidores do município para realização do serviço.
Custo Total Estimado	R\$ 1.433.929,10	Os custos seriam os vencimentos mensais dos servidores que já fazem parte da folha e a aquisição de todo material e equipamentos necessários para manutenção e instalação das peças.

Devido à grandiosidade do evento “Um Encanto de Natal”, a Secretaria de Turismo entende que a utilização de mão de obra própria do município para as montagens poderá comprometer o andamento regular das atividades de outras Secretarias, ocasionando atrasos tanto nos serviços de rotina quanto na própria execução do evento. Além disso, o município não dispõe de profissionais com a especialização técnica necessária para esse tipo de montagem, o que reforça a convicção de que a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais adequada para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos previstos.

É importante destacar que, em anos anteriores, a Secretaria de Turismo contratou uma empresa especializada na instalação de peças ornamentais natalinas, a qual atendeu plenamente às demandas e expectativas estabelecidas.

A contratação anterior ocorreu através do Pregão Eletrônico 90.118/2025 realizado no dia 24 de setembro de 2025, conforme link a seguir: <https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/view/369/pregao-eletronico-n-901182025>

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



Identificada a necessidade de realizar a montagem da 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal” e, além disso, realizar a desmontagem e eventual manutenção das peças, concluiu-se necessária a contratação de empresa capacitada para realização do serviço. O serviço em questão será realizado em período determinado previamente ao evento natalino, durante o evento e após o fim do evento.

Será realizada uma contratação para o Serviço ornamentação da 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal” compreendendo os serviços de restauração/reforma de peças ornamentais e itens luminosos, transporte, decoração, instalação, manutenção corretiva e desinstalação/desmontagem da ornamentação

Para que o serviço seja realizado com qualidade a empresa contratada deverá:

- Realizar a restauração, reforma, limpeza e pintura de peças de fibra de vidro;
- Realizar a restauração, reforma, limpeza e pintura de itens luminosos;
- Realizar transporte de todos os ornamentos para os locais definidos;
- Realizar montagem e instalação de todos os ornamentos nos locais definidos;
- Realizar manutenção de todos os ornamentos, durante o período de vigência da contratação;
- Realizar Desmontagem, desinstalação e transporte dos ornamentos até o galpão de armazenamento.
- Realizar o descarte adequado dos itens danificados em cumprimento às normas ambientais vigentes.
- A empresa contratada deverá dispor de equipamentos e equipe próprios para realização de todo serviço solicitado.
- Possuir grama sintética, refletores, cordão led, fita led, rama verde aramada, tecido e cortina de pisca-pisca que serão utilizados na criação do layout de instalação das peças e decoração dos espaços públicos.
- Possuir em sua equipe: motoristas, trabalhadores braçais (carregadores), equipe de limpeza, decorador(a) e quaisquer outros colaboradores que se façam necessários para execução do serviço.
- Contratar profissional especializado em decoração para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento técnico e execução da montagem, instalação e distribuição das peças ornamentais nas ruas, avenidas e praças do Município de Nova Friburgo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo. Considerando a relevância das ações de ambientação urbana no contexto da promoção turística, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade visual do Município, torna-se imprescindível a atuação de profissional qualificado, com expertise em composição estética, harmonização de elementos decorativos e adequação dos projetos ao espaço urbano. O profissional decorador será responsável por acompanhar in loco todas as etapas do processo, desde a interpretação e eventual adequação do projeto decorativo até a correta disposição dos elementos ornamentais, garantindo coerência visual, equilíbrio estético e integração com as características de cada local. Sua atuação deverá observar as orientações da Secretaria Municipal de Turismo, a quem caberá a validação final das soluções adotadas, contribuindo ainda para a otimização dos recursos disponíveis, evitando desperdícios, retrabalhos e inadequações na instalação.

9.JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

No caso da contratação do objeto em pauta, a contratação de uma única empresa para realizar a



manutenção, instalação, transporte, montagem e desmontagem das peças ornamentais natalinas de Nova Friburgo é uma decisão estratégica que visa otimizar recursos, garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados e minimizar riscos operacionais, visto que a manutenção, instalação, transporte, montagem e desmontagem das peças ornamentais natalinas são processos interdependentes. Quando uma única empresa é responsável por todas essas etapas, há uma coordenação integrada que assegura a continuidade e a fluidez dos trabalhos. Por exemplo, a empresa que realiza a manutenção conhece os detalhes técnicos de cada peça, o que facilita a instalação correta e segura. Caso esses serviços fossem distribuídos entre várias empresas, haveria um risco significativo de descoordenação, atrasos e até de falhas na execução.

Além disso, a centralização dos serviços em uma única empresa permite uma gestão mais eficiente do tempo. Não há necessidade de aguardar a conclusão da manutenção por uma empresa para que outra inicie a instalação. Esta sinergia reduz consideravelmente o tempo total de execução do projeto, garantindo que as ornamentações estejam prontas e operacionais dentro do prazo estipulado.

Embora possa parecer que contratar empresas especializadas para cada serviço individualmente seria mais econômico, na prática, a centralização pode resultar em uma significativa redução de custos. A empresa contratada pode otimizar sua logística e recursos, oferecendo um preço mais competitivo pelo pacote completo de serviços. Além disso, evita-se a duplicação de custos administrativos e de gestão que ocorreriam na contratação de múltiplas empresas.

Uma única empresa responsável por todas as etapas pode garantir uma qualidade consistente em todas as fases do projeto. Esta uniformidade é essencial para a estética e segurança das ornamentações natalinas. Quando diferentes empresas são responsáveis por etapas distintas, pode haver variação na qualidade dos materiais utilizados, na precisão da montagem e na robustez da instalação, comprometendo o resultado final.

Ademais, a gestão de um único contrato é muito mais simples e menos onerosa do que a administração de vários contratos com diferentes empresas. A comunicação direta com uma única empresa contratada facilita a resolução de problemas, a realização de ajustes e a implementação de melhorias no processo, aumentando a agilidade e a eficácia do projeto.

Outro ponto importante destacar é o fato de ser mais fácil atribuir responsabilidades e exigir garantias. Em caso de falhas ou problemas, a prefeitura pode acionar a empresa contratada diretamente, sem a complexidade de determinar qual empresa é responsável por qual etapa. Isso assegura uma maior *accountability* e comprometimento da empresa contratada com o sucesso do projeto.

Isto posto, a contratação de uma única empresa para a manutenção, instalação, transporte, montagem e desmontagem das peças ornamentais natalinas de Nova Friburgo não só simplifica a gestão e coordenação do projeto, mas também garante eficiência, qualidade, e uma execução dentro dos prazos e custos planejados. Esta abordagem integrada é a mais indicada para assegurar que as festividades natalinas sejam um sucesso, proporcionando uma experiência encantadora e segura para toda a população e visitantes da cidade.

10.DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

A Secretaria Municipal de Turismo realiza anualmente licitações referentes aos serviços a serem contratados para realização dos festejos natalinos. Promovendo assim condições mínimas necessárias para que o evento aconteça com máxima ordem e segurança possível.

Neste ano realizaremos novamente a contratação de empresa especializada para montagem dos



enfeites natalinos. Com esta contratação pretende-se de forma eficaz realizar a montagem dos enfeites natalinos, não gerando atrasos, como os ocorridos em anos anteriores por dependência da cessão de servidores e equipamentos de outras secretarias para realização do serviço. Além disso a empresa contará com a quantidade de funcionários e equipamentos o suficiente para realizar a montagem no prazo solicitado.

Assim sendo espera-se que o objeto do futuro contrato garanta a boa execução do evento, cuja a realização ensinará na apresentação de Nova Friburgo de forma positiva em todos os aspectos sociais.

Além disso, o evento gerará empregos diretos e indiretos, movimentando a economia do município com a vinda de turistas. A Secretaria de Ciência e Tecnologia, por meio do Memorando SECTIDE nº 105/2026, que segue anexo a este ETP, apresentou dados e informações que evidenciam os benefícios decorrentes do investimento em grandes eventos, como o Natal.

O evento se preocupa ainda com a questão cultural, trazendo para os munícipes essa tradição popular que é a comemoração do Natal.

Indicadores de impacto econômico, turístico e social

Importante destacar que os resultados pretendidos pela presente contratação encontram respaldo em pesquisas de percepção e avaliação realizadas durante edições anteriores do evento “Um Encanto de Natal”, elaboradas pela empresa IPP Consultoria e Pesquisas e anexadas ao presente Estudo Técnico Preliminar.

As pesquisas foram realizadas mediante metodologia quantitativa, por meio de entrevistas presenciais com moradores e turistas, contendo indicadores relacionados à percepção do evento, movimentação turística, impacto econômico, infraestrutura, programação cultural, segurança, limpeza urbana, integração turística e satisfação geral do público.

Quadro Comparativo dos Indicadores		
Indicador	Edição 2024	Edição 2025
Turistas que afirmaram que o evento influenciou a decisão de visitar Nova Friburgo	78,12%	72,41%
Avaliação positiva/satisfação geral do evento	92,52%	90,90%
Entrevistados que afirmaram que o evento movimentou a economia local	—	72,33%
Entrevistados que indicariam Nova Friburgo como destino turístico	99,54%	—
Turistas hospedados no município durante o evento	60,69%	—
Quantidade de entrevistas realizadas	1.280	993

Fonte: Pesquisas de percepção e avaliação do evento “Um Encanto de Natal” — IPP Consultoria e Pesquisas (2024 e 2025)

No levantamento realizado durante o evento de 2025/2026, foram efetuadas 993 entrevistas, sendo 745 com moradores e 248 com turistas, evidenciando ampla participação popular e significativa presença de visitantes durante o período natalino.



Os dados coletados demonstraram elevado índice de aprovação do evento. Entre os moradores, 79,69% declararam-se satisfeitos com o Natal de Nova Friburgo, enquanto entre os turistas o índice de satisfação alcançou 90,90%.

Em relação ao impacto turístico, verificou-se que 72,41% dos turistas entrevistados afirmaram que o evento natalino influenciou diretamente sua decisão de visitar Nova Friburgo. Além disso, a maior parte dos visitantes permaneceu entre 1 e 3 dias na cidade, demonstrando capacidade do evento em estimular a permanência turística e fomentar o consumo nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços locais.

As pesquisas também evidenciaram reflexos positivos sobre a economia local. No levantamento de 2025/2026, 72,33% dos moradores e 66,66% dos turistas afirmaram acreditar que o evento movimentou a economia do Município. Os entrevistados indicaram ainda que as festividades incentivaram o consumo no comércio local e estimularam a visita a outros atrativos turísticos da cidade.

Já no levantamento realizado em 2024, 96,73% dos moradores entrevistados afirmaram que o evento estimulou o turismo em Nova Friburgo. Entre os turistas entrevistados naquele ano, 78,12% declararam que o evento influenciou diretamente sua decisão de viajar para o Município.

Ainda em 2024, a avaliação geral do evento foi considerada “Excelente” por 92,52% dos turistas entrevistados, enquanto 99,54% afirmaram que indicariam Nova Friburgo como destino turístico.

Os levantamentos também identificaram impactos positivos relacionados à integração turística do Município, considerando que os visitantes relataram circulação por diversos atrativos turísticos, distritos, polos comerciais, áreas gastronômicas e espaços culturais da cidade, demonstrando que o evento natalino contribui para descentralização do fluxo turístico e fortalecimento da atividade econômica em diferentes regiões do Município.

As pesquisas realizadas identificaram ainda pontos de atenção e oportunidades de aprimoramento, especialmente relacionados à infraestrutura, acessibilidade, sinalização, banheiros públicos e organização operacional nos períodos de maior fluxo, elementos que servirão como subsídio técnico para aperfeiçoamento contínuo das próximas edições do evento.

Os dados coletados demonstram que o evento “Um Encanto de Natal” consolidou-se como importante instrumento de valorização cultural, fortalecimento do turismo, dinamização da economia local e promoção institucional do Município de Nova Friburgo, ultrapassando o caráter meramente recreativo ou ornamental e evidenciando relevante interesse público na continuidade das ações relacionadas às festividades natalinas.

Reconhecimento Institucional do Evento

O evento “Um Encanto de Natal” e as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo de Nova Friburgo vêm obtendo reconhecimento institucional externo em razão dos impactos positivos gerados no turismo, na economia e na valorização do Município.

No ano de 2026, o Município de Nova Friburgo conquistou premiação na XIII edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, alcançando o segundo lugar na categoria “Identidade Territorial e Turismo” com o projeto “Um Encanto de Natal”.



Conforme divulgado em matérias disponíveis nos links <https://www.correiodamanha.com.br/serrano/2026/04/278740-nova-friburgo-premiada-na-xiii-edicao-do-premio-sebrae.html> e <https://www.pmnf.rj.gov.br/noticia/view/5313/nova-friburgo-conquista-dois-premios-no-sebrae-prefeitura-empreadedora>, o reconhecimento ocorreu em razão das ações desenvolvidas pelo Município voltadas ao fortalecimento do turismo, valorização da cultura local e movimentação da economia durante um dos períodos mais importantes do ano.

A premiação recebida evidencia a relevância das políticas públicas voltadas ao turismo e à valorização cultural desenvolvidas pela Administração Municipal, demonstrando que eventos como “Um Encanto de Natal” possuem impactos que ultrapassam o aspecto meramente recreativo, contribuindo efetivamente para o fortalecimento da atividade econômica, atração turística, valorização dos espaços públicos e promoção institucional de Nova Friburgo.

O reconhecimento institucional reforça ainda o caráter estratégico das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, evidenciando que o investimento público realizado em eventos estruturados e integrados ao calendário turístico municipal possui capacidade de gerar resultados positivos para a economia, cultura e desenvolvimento local.

11.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para que o projeto seja executado, a Secretaria Municipal de Turismo selecionou os locais para instalação das peças ornamentais natalinas. Estes locais foram determinados por bairros e poderão sofrer pequenas alterações de acordo com a conveniência e oportunidade, a fim de satisfazer o interesse público e sem onerar a empresa contratada.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação de empresa para instalação das peças ornamentais natalinas faz parte do projeto de realização da 6ª edição do evento Um Encanto de Natal, o qual contempla também a contratação de empresas para os serviços de apresentações e intervenções cenográficas com temática natalina.

13.IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado na página <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-lanca-nova-edicao-de-guia-para-contratacoes-sustentaveis-na-administracao-publica-federal> (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O Contratado na prestação do serviço deverá atender, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica), devendo o Contratado seguir a legislação citada anteriormente, bem como as demais que se aplicarem ao objeto em questão, valendo ratificar que a contratação em tela não gerará impacto ambiental relevante.

Geração de Resíduos Sólidos: A produção de resíduos sólidos, como madeira, utensílios de plástico e metal, é um dos principais impactos ambientais. O artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina que a elaboração plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

A logística reversa deve ser de responsabilidade do Contratado, que deve obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final ambientalmente adequada, inclusive para descarte



de peças defeituosas e embalagens dos produtos utilizados;

Todo o resíduo reciclável gerado deve ser descartado em compartimentos adequados, em cumprimento às normas ambientais vigentes. Conforme Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 4 de junho de 2014, os modelos de materiais e equipamentos consumidores de energia a serem alocados, na prestação dos serviços deverão ser classificados com a classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);

Contratado deve se atentar para possíveis impactos ambientais de poluição sonora, assim como da poluição emitida através possíveis equipamentos utilizados, como geradores. Quanto à poluição sonora o Contratado deve verificar as normas, leis e Resoluções do Conama vigentes que versam sobre limites de volume (intensidade de decibéis) relacionados à atividade, para que o serviço seja prestado de forma regular e, ao mesmo tempo, respeitando a saúde dos turistas, munícipes e animais.

Quanto à poluição emitida por possíveis equipamentos utilizados, o contratado deve estar atenta às medidas para diminuir a emissão de gases poluentes como, utilização de combustível de boa qualidade, manutenção do equipamento em dia, obedecendo também todas as normas, leis e Resoluções do Conama vigentes;

Para minimizar o impacto no consumo de energia elétrica, serão utilizadas lâmpadas de LED, que apresentam maior eficiência energética e durabilidade. As estruturas decorativas serão instaladas de forma a preservar a harmonia visual das áreas públicas, respeitando o ambiente urbano. Ao término do evento, todas as estruturas serão completamente removidas, garantindo que não permaneçam resíduos visuais ou alterações permanentes no espaço.

Vale salientar ainda os impactos sociais e econômicos positivos gerados através da realização dos eventos. Importante destacar que o evento é gratuito e promove a inclusão social e acessibilidade. Além disto, este evento retorna benefícios para a população através melhorias na infraestrutura do Município e na geração de empregos.

14.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A Secretaria Municipal de Turismo endossa a futura contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar, respaldando-se nas informações aqui apresentadas. Esta contratação é considerada vital para atender às necessidades da administração pública na organização dos eventos natalinos.

Com base em toda a argumentação exposta, especialmente em relação à escolha da solução de mercado, a Secretaria Municipal de Turismo considera a contratação em questão tecnicamente viável e quem vem de encontro ao interesse público. Foram identificados fornecedores e empresas competentes para executar o objeto deste Estudo Preliminar. Além disso, a Secretaria Municipal de Turismo já conduziu a montagem do Natal em anos anteriores, visando estabelecer as condições mínimas para a realização do evento com a máxima organização possível, o que demonstra experiência na montagem do evento de Natal.

Adicionalmente, informamos que, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, será adotada a modalidade de pregão eletrônico para a realização deste processo licitatório, tendo em vista que o serviço é considerado comum, por possuir características definidas que podem ser descritas de forma clara e direta em edital.

Do cumprimento das Determinações TCE-RJ em P.212.591-1/22 e P.237.864-9/24:



Em atendimento à determinação delineada pelo TCE-RJ em P.212.591-1/22 e P.237.864-9/24, a qual descreve o dever de constar em Estudo Técnico Preliminar das Contratações para realização de eventos, indicadores que evidenciem o atendimento às obrigações constitucionais da gestão municipal, bem como os impactos econômicos e sociais dos eventos, trazemos abaixo as informações coletadas e que diante dos dados apresentados não inviabilizam a realização do pretense evento. Trazemos ainda em anexo ao presente, as informações coletadas com as Secretarias responsáveis.

Item	Determinação	Fonte de dados	Comentário
01	Aplicação do percentual mínimo anual da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);	LRF- Anexo 8 RREO - Acesso https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf	Verificado o anexo 8 do RREO relativo ao 6º bimestre/2025 , publicado em 18/03/2026, podemos constatar que o município aplicou em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino o percentual de 30,84% das receitas advindas de Impostos e Transferências de Impostos. Sendo assim, o percentual apurado se encontra atendendo e cumprindo o percentual mínimo de 25%, na forma do determinado na CF/88.
02	Aplicação do percentual mínimo anual da receita em ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, §2º, da Constituição Federal, no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos arts 6º e 7º da Lei Complementar nº 141/12, e no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);	LRF- Anexo 12 RREO- Acesso https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/relatorios-lrf	Verificado o anexo 12 do RREO relativo ao 6º bimestre/2025 , publicado em 18/03/2026, podemos constatar que o município aplicou em ações de serviços de saúde o percentual de 40,56% das receitas advindas de impostos e transferências constitucionais e legais. Sendo assim, o percentual apurado se encontra atendendo e cumprindo o percentual mínimo de 15%, na forma do determinado na CF/88.
03	Adimplemento no repasse de contribuições patronais previdenciárias, inclusive eventuais parcelamentos, devidas em razão de seus servidores e afins;	Certidão do INSS- Previdência Social	De acordo com Certidão emitida em 13/11/2025 , e válida até 12/05/2026 , o município se encontra em situação regular junto à Previdência Social.
04	Adimplemento no pagamento de quaisquer direitos ou benefícios remuneratórios de servidores públicos do quadro ativo e inativo,	Secretaria Municipal de Fazenda	A Secretaria de Fazenda declarou que o Município se encontra adimplente quanto ao pagamento dos direitos e benefícios remuneratórios devidos aos servidores públicos, tanto do



	tais como salário e décimo terceiro, sem prejuízo de outras nomenclaturas constantes de ato normativo que as estabeleçam;		quadro ativo quanto do inativo.
05	Certificação de Regularidade Previdenciária – CRP, emitida pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, que ateste que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários dos seus segurados, com validade no exercício financeiro da realização dos shows e/ou das festividades;	Verificar junto ao CADPREV endereço: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pagges/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=28606630000123	De acordo com Certificado de regularidade Previdenciária - CRP, emitido em 12/03/2026 , e válido até 08/09/2026 , o município se encontra em situação regular em relação à Lei nº9.717 de 27/11/1998.
06	Regularidade, continuidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, no contexto do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Art. 14, inciso v, da Lei Federal nº 12.305/2010 c/c Decreto Federal nº 7.404/10);	Declaração - EBMA	A EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente, declarou através de documento emitido no dia 25/02/2026 que os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos são prestados de forma regular e contínua. A concessionária assegurou a universalização da prestação dos serviços, atendendo de maneira plena e eficaz à totalidade da população.
07	Planejamento das ações de saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais), para garantir a universalização de acesso à população (art. 2º c/c art. 3º, ambos da Lei Federal nº	Declaração - Águas de Nova Friburgo	Através de documento emitido em 05/03/2026 a concessionária Águas de Nova Friburgo informa possuir cobertura de abastecimento de água de 99,9% na área de concessão, desta forma estando compatível com as diretrizes e metas de universalização estabelecidas no Novo Marco Legal do Saneamento Básico. No que se



	11.445/2007, com redação da Lei Federal nº 14.026/2020), com a demonstração dos valores alocados no orçamento para implementação das referidas medidas; e		refere ao componente de esgotamento sanitário, a concessionária informa que houve a adequação das metas contratuais e de planejamento para alinhamento às Metas de Universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, de modo que a meta ajustada para a área de concessão passou a contemplar 90% de esgoto tratado até 2029.
08	Aferição do incremento no desenvolvimento local decorrente da realização do evento, a exemplo da receita dos comerciantes locais; aumento da população hoteleira; aumento de empregos temporários, formais e informais; abertura de novos negócios locais; etc.;	Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico	A Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando SECTIDE nº 105/2026, apresentou dados e informações que evidenciam os benefícios decorrentes do investimento em grandes eventos, como o Natal.
09- Justificativa: Diante das informações colhidas junto às secretarias municipais e com base na exigência delineada pelo TCE-RJ, verifica-se que o Município cumpre com as obrigações constitucionais mínimas relativas à aplicação de recursos em áreas essenciais, como educação e saúde, conforme demonstrado pelos percentuais apurados nos anexos do RREO e demais certidões emitidas por órgãos competentes. Além disso, foram confirmadas a adimplência junto à Previdência Social, a regularidade no pagamento de servidores ativos e inativos, bem como a continuidade da prestação dos serviços essenciais, como limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial. Essa situação de conformidade e boa governança reforça a legitimidade do prosseguimento de contratações voltadas à realização de grandes eventos. Considerando a conformidade do Município com os parâmetros constitucionais de aplicação de recursos em áreas essenciais, a adimplência financeira e previdenciária, bem como a regularidade dos serviços públicos prestados, conclui-se que o prosseguimento da contratação para a realização de grandes eventos se apresenta como uma medida legítima, estratégica e com potencial de retorno social e econômico relevante para o Município. Os ganhos diretos e indiretos sustentam a viabilidade e o interesse público da iniciativa, em consonância com os princípios da administração pública e com a determinação do TCE-RJ.			
15.RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:			
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.			



S E C R E T A R I A D E
T U R I S M O

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
 _____ Juliano Combat Teixeira da Mota Matr.: 115.246	 _____ Yan Matheus Lopes da Silva Matr.: 063.900	 _____ Yan Matheus Lopes da Silva Matr.: 063.900
Nova Friburgo/RJ, 01 de junho de 2026		